

## PLENÁRIA NACIONAL DA FENASPS REAFIRMA GREVE SANITÁRIA A PARTIR DO DIA 8 DE SETEMBRO!

Diante da intransigência da Direção do INSS para reabrir as Agências do INSS em plena pandemia de Covid-19, que já deixou mais de quatro milhões e cem mil infectados e quase 126 mil mortos, os(as) trabalhadores(s) que participaram da Plenária Nacional da FENASPS, realizada nessa sexta-feira, 4 de setembro, aprovaram a **DECRETAÇÃO DA GREVE SANITÁRIA EM DEFESA DA VIDA**, a partir da próxima terça-feira, 8 de setembro.

Os servidores não deverão retornar aos locais de trabalho, permanecendo em *home office*, sendo imprescindível informar os sindicatos. Veja as propostas aprovadas na Plenária:

1. Orienta os(as) servidores(as) a **NÃO** retornarem aos locais de trabalho e decretarem GREVE SANITÁRIA a partir de 8 de setembro;
2. Manutenção do trabalho remoto enquanto perdurar a pandemia. Orientar aos sindicatos estaduais para que instaurem os comandos estaduais de greve para a construção da greve e instaurar o Comando Nacional de Mobilização e comandos Estaduais e por locais de trabalho em assembleia permanente;
3. Organizar os(as) trabalhadores(as) no sentido de derrotar a contrarreforma Administrativa em conjunto com os(as) servidores(as) das três esferas, construindo os Fóruns estaduais e municipais em defesa dos Serviços Públicos;
4. Orientar os(as) servidores(as) a denunciar aos sindicatos estaduais os casos de assédio moral em relação ao retorno ao trabalho presencial, para que estes apresentem requerimento junto aos ministérios públicos do Trabalho (MPT) e Federal (MPF), para que façam vistoria nas unidades do INSS;
5. Realizar denúncias aos órgãos de defesa e aos parlamentares em defesa do reconhecimento automático dos benefícios, conforme abaixo-assinado da FENASPS ([segue link](#));
6. Realizar Seminário, ou Live, para debater os ataques da Conarreforma Administrativa e condições de trabalho;
7. Orientar os sindicatos estaduais a manter plantão jurídico virtual para orientar os(as) servidores(as) nos Estados, diante da pressão e assédio para reabertura dos locais de trabalho;

- 8.** Orientar todos(as) os(as) servidores(as) do grupo de risco, bem como os que coabitam com idosos(as), para protocolarem autodeclaração para permanecerem em *home office*;
- 9.** Fazer debate com os(as) servidores(as) sobre a nota técnica da unidade gestora e a Unificação de agência de serviços de atendimento do INSS e Secretaria do Trabalho;
- 10.** Apoio à greve dos(as) trabalhadores(as) dos Correios;
- 11.** Em caso de haver a reabertura dos locais de trabalho durante a pandemia, organizar protestos com distribuição de carta aberta;
- 12.** Elaborar uma arte unificada para os sindicatos de base, para ajudar na identidade visual;
- 13.** Chamada aos sindicatos de todas as centrais sindicais e demais entidades para a Greve Geral Nacional dos(as) trabalhadores(as);
- 14.** Que a campanha contra a contrarreforma Administrativa tenha como foco tornar evidente as contradições das propostas do governo e as necessidades do estado brasileiro:
  - 14.1.** Pressionar o Legislativo em todos os níveis pela não aprovação da Contrarreforma Administrativa;
  - 14.2.** Pautar a mídia e desafiá-la a mostrar o contraditório em suas matérias, independente do veículo utilizado;
  - 14.3.** Dar ampla divulgação da campanha, inclusive fazendo uso das redes sociais.
- 15.** Orientar aos(às) servidores(as) ativos(as) de todos os órgãos da base da Fenasps que fizeram testagem para Covid-19 – seja no SUS ou no plano de saúde (quem tiver) – que comuniquem os resultados aos sindicatos, para termos a real proporção dos(as) servidores(as) infectados(as), municiando inclusive os esforços de greve e as ações judiciais que serão implementadas;
- 16.** Posição contrária ao trabalho por produtividade e ao teleatendimento no Serviço Social e na Reabilitação Profissional, respeitando as questões éticas e técnicas profissionais e a qualidade dos serviços prestados à população;
- 17.** Incluir o Ministério do Trabalho nas ações dos estados;
- 18.** Que a Fenasps divulgue o Encontro Nacional do Ministério do Trabalho, que ocorrerá no dia 11 de setembro, às 14h, e oriente os sindicatos a divulgar nos Estados.

Brasília, 4 de setembro de 2020

Secretaria de Organização da FENASPS